



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS



**PORTARIA Nº 003/2022/CCAA, de 01 de Agosto de 2022**

Convoca eleições para a escolha de representantes docentes no Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe para o biênio 2022-2024.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso VI e §2º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatutoda UFS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** - Convocar todos os membros ativos do corpo docente do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem **04 (quatro)** membros **titulares** e seus respectivos **suplentes** como representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas durante o biênio 2022-2024.

**Parágrafo único** - Os mandatos terão a duração de **02 (dois)** anos, podendo ser renovados uma única vez por igual período.

**Art. 2.** A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes docentes: Prof. Mauro Tavares de Melo e a Profa. Renata Silva Mann.

**Art. 3** - Os candidatos a representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas deverão formalizar o pedido de inscrição no período de **01 a 12 de agosto de 2022**, mediante o preenchimento de requerimento em anexo a este Edital (Anexo II), que deve ser encaminhado através do e-mail **cca@academico.ufs.br** até as 17h do dia 12 de agosto.

**Art. 2.1** - Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

**Art. 2.2** - As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral no dia **15 de agosto de 2022**.

**Art. 3** - A votação será realizada a partir das **07h00 do dia 30 de agosto até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2022** por meio do módulo **SIGEleição**, em [www.sistemas.ufs.br/sigeleicao](http://www.sistemas.ufs.br/sigeleicao) e o link será disponibilizado, via e-mail, aos docentes.

**Art. 3.1** - O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitas, tanto para membro titular quanto para suplente, as **04 (quatro) chapas** que obtiverem a maioria de votos válidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS



**PORTARIA Nº 003/2022/CCAA, de 01 de Agosto de 2022**

**Art. 3.2** - Os candidatos inscritos e/ou eleitos nas **chapas (titulares e suplentes)** deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos diferentes. (Parágrafo 1o do Artigo 39 do Estatuto da UFS).

**Art. 3.3** - Em todas as eleições de representantes docentes, nos casos de empate, será escolhido o professor de maior categoria na carreira do Magistério Superior da Universidade, e, permanecendo o empate, o mais antigo na Universidade (Art. 100 do Estatuto da UFS).

**Art. 3.4** - Terão direito a voto para representantes docentes no Conselho, todos os docentes ativos dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 3.5** - Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das inscrições aceitas.

**Art. 3.6** - Os resultados da eleição estarão disponíveis logo após a votação no SIGEleição, através do endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br).

**Art. 4** - Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referente aos trâmites legais necessários às designações.

**Art. 4.1** - Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Prof. Dra. Juciléia Aparecida da Silva Moraes  
Vice-Diretora do CCAA/UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS



PORTARIA Nº 003/2022/CCAA, de 01 de Agosto de 2022

**Anexo I - Cronograma**

|  |   |
|--|---|
| Publicação da portaria                                     | 01/08/2022  |
| Inscrição de chapas  | 01 a 12/08/2022                                   |
| Divulgação das inscrições de chapas                        | 15/08/2022  |
| Interposição de recursos das inscrições                    | 15 a 16/08/2022<br>(até 24 horas após divulgação) |
| Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas | 16/08/2022  |
| <b>Votação</b>   | <b>30 e 31/08/2022</b>                            |
| Apuração do resultado                                      | 31/08/2022  |
| Posse dos representantes eleitos                           | reunião de setembro/22                            |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS



PORTARIA Nº 003/2022/CCAA, de 01 de Agosto de 2022

### Anexo II - Ficha de Inscrição

Requerimento de inscrição para representantes docentes do Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe

**Titular**

Nome:

SIAPE:

E-mail:

Deptº:

Telefone:

**Suplente:**

Nome:

SIAPE:

E-mail:

Deptº:

Telefone:

Nós vimos requerer a inscrição da nossa candidatura como representantes docentes no Conselho do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas. Declaramos ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e do Estatuto da UFS e estarmos aptos a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

---

(titular)

Assinatura

---

(suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APLICADAS



**PORTARIA Nº 003/2022/CCAA, de 01 de Agosto de 2022**

**Anexo III - Formulário para interposição de recursos**

| <b>DADOS DO CANDIDATO</b> |  |
|---------------------------|--|
| Nome:                     |  |
| SIAPE:                    |  |
| E-mail:                   |  |

**CONTESTAÇÃO**

---